



# Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



## EDITAL 022/2021 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições

### TORNA PÚBLICA

A convocação dos candidatos classificados em lista de espera, conforme Edital 021/2021 PPGEN/UENP.

### 1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

De acordo com a classificação apresentada no Edital 021/2021 PPGEN/UENP, convocam-se os candidatos apresentados nos Quadros abaixo, conforme a disciplina de inscrição.

1.1- Candidatos convocados para disciplina MPE 023 Políticas públicas para a educação: pressupostos teóricos e organização do trabalho pedagógico:

Candidato(a)
Jéssica Aparecida da Silva Jorge
Leila Maria de Souza Almeida
Samara Antunes Gomes

1.2- Candidatos convocados para a disciplina MPE 030 Introdução à Neurociência Cognitiva:

Candidato (a)
Antonio Felipe Pereira da Silva
Lira Cordeiro

1.3- Candidato convocado para a disciplina MPE 034 Violência e Bullying na Escola:

Candidato (a)
Arthur Henrique Sciarini Conceição

### 2- MATRÍCULA

2.1- Os candidatos convocados deverão efetivar a matrícula, de forma online, de 11 a 13 de agosto de 2021, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/kng3mN1FPsDJQy189> anexando a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 digitalizada;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro digitalizados;
- CPF digitalizado;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso digitalizado;



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.

2.2- Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação deve ser encaminhada de forma digitalizada e acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira. O Diploma de graduação deve apresentar selo de autenticidade da Embaixada Brasileira, no verso, digitalizado.

2.3- Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;

2.4- Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

2.5- Os documentos originais, assim como as fotos 3x4, deverão ser apresentados para conferência, junto à secretaria do Programa, até 30 dias após o início das aulas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

### 3- INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

3.1- O início das aulas para o 2º semestre de 2021 está previsto para o mês de agosto. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

### 4- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

4.1- Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2021.

---

**Profa. Dra. Simone Luccas**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino